

**TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS**

# Apotec acusa CTOC de monopolista e recorre à Autoridade da Concorrência

## Em causa o regulamento da formação obrigatória dos técnicos de contas

Rui Neves ruineves@mediafin.pt

A Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade (Apotec) acusa a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC) de, “contra as regras de uma economia de mercado”, manter o monopólio na formação que é promovida para efeitos dos créditos anualmente exigidos a estes profissionais. “Não nos resta outro caminho senão ir até à Autoridade da Concorrência”, avançou o presidente da Apotec, Manuel Patuleia, em declarações ao *Jornal de Negócios*.

Em causa está o “Regulamento da formação de créditos para efeitos de controlo de qualidade” da CTOC, aprovado pela direcção deste organismo em Maio passado. “Durante quase dois anos, a CTOC determinou a formação obrigatória e em exclusivo dos seus membros, e agora aprovou um novo regulamento que não é nada. O que vem dizer é que não fica com o monopólio mas apenas com 99,9%...”, acusa Manuel Patuleia.

Relativamente a esta matéria, a queixa que a Apotec pretende apresentar à Autoridade da Concorrência surge quando a CH Business Consulting, empresa de consultadoria coimbrã, recebeu do organismo liderado por Abel Mateus resposta a uma queixa por si apresentada em Fevereiro do ano passado. Instada pela Autoridade, em Dezembro último, a prestar esclarecimentos sobre o assunto, a CTOC aprovou entretanto o regulamento.

“A CTOC foi assim obrigada a recuar na pretensão de assumir a exclusividade da formação que é mi-



**Domingues Azevedo** | Presidente da CTOC rejeita qualquer acusação de monopólio por parte da Câmara.

nistrada aos técnicos de contas”, rezeijou-se António Henriques, administrador da CH, mostrando-se “bastante satisfeito com o desfecho do processo e particularmente feliz pelo contributo que a CH prestou aos mais de 82 mil técnicos de contas e às inúmeras entidades formadoras e estabelecimentos de ensino superior”. Alegando que a posição da CTOC “violava o princípio da economia de mercado e de livre concorrência”, Henriques considera que “esta situação de manifesto abuso da posição dominante exercida pela CTOC só foi possível graças ao profundo estado de conformismo do País perante situações como esta”.

Já para o presidente da Apotec, associação que “a única coisa que tinha feito até agora foi solicitar à CTOC para ser reconhecida como parceira na formação”, o novo regulamento nada mudou. “É uma falsidade. O que eles estão a fazer é atirar areia para os olhos das pessoas”, alertou Patuleia. “É que a CTOC mantém o exclusivo na formação institucional, com duração até 16 horas, deixando para os outros a formação profissional com a duração mínima superior a 16 horas. Isto não é normal, ninguém vai conseguir fazer isto – não serve nem as pretensões da Apotec nem dos próprios TOC. Porque a maior parte da for-

mação tem o máximo de oito horas”, argumentou o mesmo responsável. Os “entraves” colocados ao reconhecimento das entidades exteriores são também contestados.

O presidente da CTOC, Domingues de Azevedo, rejeita todas as acusações. “Não tínhamos monopólio nenhum”, começou por afirmar, alegando que o exclusivo na formação “era detido em 2006 porque foi o primeiro ano de experiência” após uma primeira aprovação do regulamento base, em Março de 2004. Sobre o novo documento, garantiu que, “tal como estava previsto, regula a formação ministrada pela CTOC ou por ela aprovada”.

## Ajuste de contas com mais de 3 anos

● Em Março de 2004, a direcção da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC) aprova o “Regulamento de Controlo de Qualidade” destes profissionais, sem definir as regras em que a formação obrigatória poderá ser ministrada por entidades externas.

● Na edição de Maio de 2004 da revista da CTOC, a sua direcção reconhece que, em relação ao regulamento, “naturalmente que em matéria tão sensível haverá ideias e pensamentos diferentes dos apresentados”. E, por isso, “agradece as críticas e o concurso de todos os profissionais para que, num futuro próximo, se possa enriquecer o presente regulamento”.

● Em Fevereiro de 2006, uma empresa de Coimbra, a então CH Consultores, apresenta queixa à Autoridade da Concorrência contra a CTOC, alegando “violação do princípio da economia de mercado e de livre concorrência por aquela “não reconhecer a formação que é promovida por outras entidades, para efeitos dos créditos anualmente exigidos aos técnicos de contas”.

● Em Dezembro de 2006, a Autoridade da Concorrência pede esclarecimentos à CTOC.

● A 16 de Maio de 2007, a CTOC aprova o novo regulamento.